

PORTARIA N.º 111 / 2022

**ESTABELE RECESSO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (Corpus Christi);

CONSIDERANDO que o Dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;

RESOLVE:

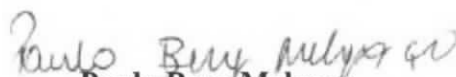
Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 16 de junho de 2022 na Câmara Municipal de Amontada, em decorrência do Dia de Corpus Christi.

Art. 2º Haverá expediente normal no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), com a realização da sessão ordinária nos termos regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 15 de junho de 2022.


Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 15/06/22

Referente a Estabelece

recesso no dia 16 de

junho de 2022



Servidor Matrícula nº 000013-9